

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**Dispõe sobre o Plano de Aplicação Financeira de
2024 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa de Schroeder - FMDPI**

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder - COMDIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2703/2023, em conformidade com a deliberação da sessão plenária ordinária de 14 de maio de 2024;

Considerando a Lei Municipal nº 2703/2023, que dispõe sobre a Política de Atendimento à Pessoa Idosa, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder (COMDIS), e Lei 2703/2023 que dispõe sobre o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMDPI) e dá outras providências;

Considerando a previsão de receitas dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), prevista da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Previsões	Valores
Doações de pessoas físicas/jurídicas/rendimentos para o FMI/SCH	R\$ 112.500,00

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder conforme Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, conforme tabela abaixo:

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FMDPI – EXERCÍCIO 2024				
Ord	Ações	Período de Execução (Dia/Mês)	Aplicação	Total R\$
01	Programas e Ações relacionadas à Política da Pessoa Idosa (prevenção e enfrentamento à violência)	01/03 a 31/12	Projetos Governamentais	R\$ 78.750,00
Pagamento de diária e ajuda de custo				
Transferência de recursos financeiros a Entidades Não Governamentais conforme deliberações do COMDIS - Direto				
Transferência de recursos financeiros a Entidades Não Governamentais				

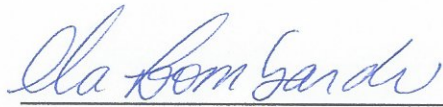
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder – COMDIS
Lei Municipal nº 2.703/2023 e Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.424/2019

			conforme deliberações do COMDIS - Chancela	
02	Realização do diagnóstico	01/03 a 31/12	Realizar estudos, pesquisas e elaboração de diagnósticos, sistema de informações, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da Pessoa Idosa.	R\$ 2.250,00
			Atualização e monitoramento .	
03	Manutenção das ações previstas na Lei do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	01/03 a 31/12	Pagamento de adiantamento e ajuda de custo-visita técnica; Aquisição de impressos livros, periódicos e outros para uso técnico do COMDIS; Promover e financiar campanhas de incentivo a dedução de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas através de outdoor e site de Prefeitura.	R\$ 2.250,00
04	Capacitação e formação continuada de operadores da garantia de direitos (Rede de Atendimento, Conselho de Direito da Pessoa Idosa, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias e Vigilância Sanitária)	01/03 a 31/12	Formação, consultoria e assessoria para entidades profissionais da rede e COMDIS Contratação de pessoas físicas e jurídicas para conferência e eventos Pagamento de adiantamento e ajuda de custo para participação em eventos.	R\$ 14.625,00
05	Ações de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção,	01/03 a 31/12	Divulgação e campanhas educativas	

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder – COMDIS
Lei Municipal nº 2.703/2023 e Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.424/2019

	proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.		Aquisição de materiais impressos	R\$ 14.625,00
Total Geral				R\$ 112.500,00

Schroeder, 14 de maio de 2024.



Cláudia Regina Quintino Lombardi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder -
COMDIS